

EDITAL Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final de áreas da Seleção Pública regida pelo Edital Específico nº 02/2022, de 17/01/2022, publicado no DOU em 18/01/2022 e suas retificações, Seção 3.

RESULTADO:
UNIDADE ACADÊMICA/DEPARTAMENTO: Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)
ÁREA/ MATÉRIA: Língua Inglesa e Metodologia Científica.
Ampla Concorrência

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Joelma Gomes dos Santos Cheng de Andrade	9,30	Classificada
2	Carlos Eduardo Marques da Silva	7,13	Aprovado

Cota Pessoa com Deficiência (PCD) - Decreto 9.508/2018

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	Não houve candidato(a) inscrito(a)		

UNIDADE ACADÊMICA/DEPARTAMENTO: Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)
ÁREA/ MATÉRIA: Física Geral.
Ampla Concorrência

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Douglas Augusto de Barros	9,40	Classificado
2	Frankelson dos Santos Azevedo	8,47	Aprovado
3	Fábio César de Araújo	8,00	Aprovado
4	Cornélio Rodrigues Filho	7,92	Aprovado
5	Thaiana Magna Moura Saldanha	7,50	Aprovada

Cota Pessoa com Deficiência (PCD) - Decreto 9.508/2018

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	Não houve candidato(a) inscrito(a)		

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Declaramos vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA.

MARIO LEAL
Pregoeiro

(SIDE - 16/05/2022) 153165-15239-2022NE800019

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustamento do preço do contrato nº 32/2021 pela variação do índice nacional de custo da construção do mercado (incc-di), apurada no período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, no percentual de 13,85%, com base no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula sexta do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 153165

Nº Processo: 23082028864202161. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano e veterinário são essenciais para utilização durante o atendimento no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, realização das aulas práticas do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e capacitação do Médico Veterinário (Residentes, mestrandos e doutorandos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 85. Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço:

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Rua Dom Manoel de Medeiros S/n, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 16/05/2022) 153165-15239-2022NE800019

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 153165

Nº Processo: 23082018455202157. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização visa a contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CAPECA). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-99-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Documentos anexos disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1ksUt2YwwEs_N4tZg5ymIIVOO3hB88lZ?usp=sharing.

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/05/2022) 153165-15239-2022NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA E TRÊS RIOS					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.021553/2022-42	TRÊS RIOS/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO / EMPREENDEDORISMO - PLANO DE NEGÓCIOS - GESTÃO DA INOVAÇÃO - NEGOCIAÇÃO - GESTÃO DE VENDAS	01	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (EXCETO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) E TAMBÉM; ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU - MÍNIMO 360 H) EM GESTÃO EMPRESARIAL E/OU GESTÃO DE NEGÓCIOS E/OU EMPREENDEDORISMO E/OU MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.	20H/S
23083.015239/2022-21	EDUCAÇÃO/ EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS	01	MESTRADO EM EDUCAÇÃO, COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	20H/S

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 17 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 17 de maio até às 14h do dia 23 de maio de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 23 de maio de 2022. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

